do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1154975

PORTARIA Nº. 1228/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2559489, de 26/12/2024 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. I.otação: DIAC.
OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Construção das Passarelas Urbanas de Acesso à Praia do Maçarico- CT 89/2022, no Município de Salinópolis/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.
DESTINO: Salinópolis/PA.
PERÍODO: 26 a 31/12/2024.
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$2.717,76.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1154977

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1230/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,
CONSIDERANDO os autos do Processo n° 2024/2583221,
RESOLVE:
I - CONCEDER 1 (um) dia de folga premial à servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula nº. 57196033/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenação de Recursos Humanos – CORH para o dia 23/12/2024.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23/12/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1154988

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021 - COSANPA.
Objeto: acréscimo de 5,336740% quantitativo com alteração de valor e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/12/2024
Data da vigência: 29.12.2024 à 28.12.2025.
Contratada: TOTVS S.A, CNPJ: 53.113.791/0001-22
Ordenador, em exercício: Vitor Augusto da Silva Borges

Protocolo: 1154889

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SOBRAL DIX & HOCHMAN ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob n.º 36.256.348/0001-91.
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) que resulte na Escrituração Contábil Digital (ECD) que objetiva a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, e, na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) que substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); fomentando na análise, elaboração, ajustes e transmissão de informações da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, II da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 74 do RILC da COSANPA.
VALOR GLOBAL: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.35102.6200.10000.3310.40.322185.
Vitor Augusto da Silva Borges
Presidente, em exercício

Protocolo: 1154946

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 para "a contratação de empresa especializada em Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) que resulte na Escrituração Contábil Digital (ECD) que objetiva a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, e, na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) que substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped); fomentando na análise, elaboração, ajustes e transmissão de informações da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF".
Valor: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais);
Belém (PA), 26 de dezembro de 2024.
Vitor Augusto da Silva Borges
Presidente, em exercício

Protocolo: 1154948

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – COHAB/PA
PROCESSO Nº 2024/333427
O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, HOMOLOGA a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em favor da Empresa C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.672.139/0001-93, no valor total negociado de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, com locação de equipamentos de informática, abrangendo as funcionalidades de impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias,
Belém, 19 de dezembro de 2024
LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1154770

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº308/2024 – GAB/DIG/DRP/DIF/ARTRAN
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI N º 10.038/2024.
Considerando que a Carteira que dá direito ao benefício de ISENÇÃO TARIFARIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA nos transporte intermunicipal de

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2415407

Anexo/Sequencial: 46

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Lucidéa Silva Haick, **CPF:** ***.261.492-**

Em: 27/12/2024 08:25:38

Aut. Assinatura: c1a8eb079f7381280c05b010195f696a4e210bcb09900c1df93a224e22b96400

Identificador de autenticação: b7a97273-9f47-41b8-a90e-c95c71c7b81c
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo